

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

BATU

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI /2009

Institui, no Município, o “Dia do Córrego do Turi”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Município, o “**DIA DO CÓRREGO DO TURI**”.

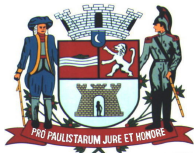
Parágrafo único. Este evento integrará o calendário oficial do Município e deverá ser comemorado no dia 8 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de setembro de 2009.

DARIO BURRO
Vereador - DEM

AUTOR: VEREADOR DARIO BURRO



Projeto de Lei – Institui, no Município, o “Dia do Córrego do Turi”. – Folha 2.

JUSTIFICATIVA

O Córrego do Turi é um importante escoadouro de águas, tanto pluviais quanto servidas, do Município, passando por diversos e populosos bairros.

Tem história marcante na vida da cidade. Antigamente servia até para as crianças se banharem, hoje seu estado, completamente poluído, é lastimável.

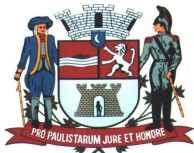
O dia dedicado ao Córrego é, a nosso ver, importante, pois se trata de uma ocasião para refletir e uma forma de conscientizar, de chamar a população para análise da situação, se preocupar e tomar providências, o que engloba também a ação do poder público.

Antes, águas limpas; agora, puro esgoto, fétido; é preciso que ganhe nova vida.

Ao longo das últimas décadas foram sendo feitas inúmeras construções às suas margens, foi recebendo bairros, vias próximas e tudo mais. O solo foi impermeabilizado cada vez mais e isso tudo gerou conseqüências das mais sérias, como constantes enchentes, provocando inundações nas áreas próximas, estragos e prejuízos, tanto materiais como humanos.

Então, o que se busca é repensar atitudes, para evitar que continue servindo ao depósito de lixos, de restos de móveis, de animais mortos, bem como cheio de matagais em suas margens, onde proliferam os mais variados tipos de bichos, sempre prejudiciais principalmente aos moradores próximos. Consiste, pois, num convite à população para que participe dessa empreitada.

O Córrego, que nasce no Jardim Colônia e deságua no Rio Paraíba do Sul, no Jardim Paraíba, precisa de vida, nova vida. É questão ecológica, de saúde pública e bem-estar.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

BATU

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Institui, no Município, o “Dia do Córrego do Turi”. – Folha 3.

Por isso, o tema ora trazido à apreciação dos Senhores Vereadores, para que ganhe contorno de lei específica.

Sabemos que o Córrego do Turi, que é dos mais importantes para a cidade, no atual momento está passando por um processo de despoluição, mas muito ainda há que ser feito, como mantê-lo sempre limpo, com águas puras. É a preservação da natureza.

E ficará, também, o exemplo para que se cuide adequadamente dos outros córregos, ribeirões e rios da cidade.

Quanto à escolha de 8 de dezembro, temos a esclarecer que esta é uma data bastante significativa para o Município, onde se comemora o dia de sua padroeira, Nossa Senhora da Conceição, que no sincretismo religioso afro-brasileiro corresponde a Oxum, orixá das águas doces.

Assim exposto, esperamos merecer dos nobres pares a aprovação do presente projeto, pelo que antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de setembro de 2009.

DARIO BURRO

Vereador - DEM